

Clube Literario e Recreativo de CACHOEIRA

Está emfim inaugurada esta mais linda casa de reuniões sociais, local. Esse fato verificou-se no dia 31 de Janeiro, obedecendo á mais larga repercussão exterior.

A mesa que dirigiu a cerimonia inaugural foi presidida pelo dr. Manuel Duarte Calado, juiz de Direito desta Comarca e composta dos srs. dr. Hugo Caccuri, promotor publico, dr. Benedicto Ciro Rosa, delegado de Policia, dr. Felix Guisard Filho, prof. Agostinho Ramos, cap. Hugo Portella, Carlos Pinto Filho, Plácido Guedes de Magalhães, dr. Gil Pinto de Magalhães, padre José Francisco von Atzingen, vigário da Paroquia, Rubens Siqueira, Vicente Buono e o diretor desta folha.

Lido o ligeiro historico da fundação e evolução do clube, em que foi mencionado o nome de seu primeiro presidente—o sr. Francisco Vianna— foram conferidos a este e aos srs. Manoel Rodrigues Fontes, dr. Felix Guisard Filho, prof. Agostinho Ramos, Vicente Buono, Rubens Siqueira, os titulos de socios honorarios e benemeritos do Clube Literario e Recreativo de Cachoeira.

Foi dada então, a palavra ao prof. Agostinho Ramos, afim de apresentar ao fino auditorio que se acotovelava no vasto salão de dansas, o dr. Felix Guisard Filho, illustre homem de letras e historiadoremerito, da nossa terra, que proferiria uma conferencia. Como sempre, o prof. Agostinho Ramos produziu uma apreciavel pega oratoria, com geral agrado dos presen-

tes, dando a conhecer as mil facetas da vida publica do notavel historiador taubateano. Ao finalizar, o orador foi muito aplaudido.

Em seguida, o conferencista desenvolveu o tema por que quebra lanças—o valor historico do Vale do Paraíba.

Em linguagem simples e multicolor deu a conhecer a esta terra o que ha de mais precioso no seu patrimonio historico, bem como deu-lhe a conhecer o quanto valeram á civilização brasileira a iniciativa e tenacidade dos valeparaibanos. Não cabe nesta ligeira noticia a substancia tão do nosso sabor, da indelevel sabedoria da conferencia do dr. Felix Guisard Filho. Entretanto, um livro a sair brevemente, de sua autoria, certamente abordará a materia que deixamos de para aqui trasladar.

Uma demorada ovação fez-se ouvir, ás suas derradeiras palavras.

Foi, a seguir, dada a palavra ao sr. Gil Pinto de Magalhães vice-presidente do Clube, que depois de agradecer a quantos auxiliaram a obra que se inaugurava, conicitou os cachoeirenses a elevarem cada vez mais o nome desse patrimonio de cultura.

Em ultimo lugar tomou a palavra, em nome da mocidade cachoeirense, o bacharel Dirceu R. Mendes, que disse quanto ia de entusiasmo, na sua alma e na de seus companheiros, pela inauguração de uma casa digna do progresso da nossa terra.

Todos os oradores foram

calorosamente applaudidos. No transcorrer dessa cerimonia foram obtidas algumas fotografias.

Em seguida deram inicio ao baile que conseguiu uma elegancia sem par. Tocaram dois jazz—Paulista Jazz, desta cidade e o do 5.º B. C. de Lorena.

Notas & Fatos

Coletoria Estadual

O imposto do selo por verba, para alvarás policiaes deve ser pago até o dia 5 de cada mês, salvo quando nesse dia não houver expediente, caso em que o pagamento se fará no primeiro dia util imediato.

—Foi prorrogado até o dia 15 do corrente, o prazo para pagamento da taxa sobre veiculos para transporte de pessoas.

Hospedes

Esteve nesta cidade, juntamente com sua exma. familia, hospedado na residencia do sr. Abdias Pinto, o dr. José Torres, distinto facultativo residente em S. Paulo.

—Tambem esteve nesta cidade, a passeio, o sr. José Quadros Pacheco, comerciante residente em S. Miguel e nosso distinto conterraneo.

Consultorios medicos

Os Drs. André e Miguel Siqueira acabam de instalar, á rua Santo Antonio, nesta cidade, o seu consultorio medico, caprichosamente provido de aparelhos da especialidade desses distintos medicos.

—Acaba de montar tambem o seu consultorio medico á rua Bernardino de Campos, o dr. Darwin A. Prado.

Fizeram anos :

—a 25, d. Lydia Leite de Salles, esposa do sr. Francisco de Assis Salles ;

—a 27, o menino Dirceu, filho de d. Dulce Lorena de Castro ;

—a 31, a srta. Aparecida, neta do sr. Paschoal Viviani ;

—no mesmo dia, a menina Ezanete, filha do sr. Antonio Gomes Filho ;

—a 1 do corrente, a menina Maria Angelica, filha do dr. Alynthor Werneck, medico residente em Petropolis ;

—a 2, o prof. José Rodrigues M. de Carvalho, residente em Areias ;

—no mesmo dia, a srta. Gertrudes, filha do sr. Leopoldo Schubert ;

—ainda nesse dia, o sr. José Rodrigues Barbosa, funcionario da Central, aqui residente ;

—a 3, o menino Benedicto, filho do sr. Dorico Varella da Silva.

Nascimento

Está em festa o lar do sr. Aurelino M. Ferreira e d. Diná Ferreira, por motivo do nascimento de sua filhinha Diná Thereza.

Ministerio do Trabalho

Aconselhamos a todos os comerciantes e industriaes a organizarem seus livros de registro de empregados ficando tranquilos sobre essa exigencia de lei. É uma despesa pequena a que todos estão sujeitos. Aqueles que já têm essa escrita organizada, evitam contrariedade, quando o fiscal do Ministerio do Trabalho lhes vier visitar.

Cumprir a lei é dever de todo povo civilisado.

Comprem o seu material escolar na Casa Pedro II (Silva Caldas)

Das Homenagens

aos filhos de Cachoeira diplomados em 1940

Discurso proferido pelo revmo. vigário da Paróquia, pe. José Francisco von Atzingen, por ocasião das festas aos professores cachoeirenses de 1939:

Excellentíssimas Autoridades. Digníssimas Famílias. Meus gentis paranympandos.

Julguei-me paranympo, ao ser convidado para vos saudar nesta festa de hoje. Perdoae-me si não interpreto bem o fim, para o qual aqui estou, e si não desempenho bem o meu papel.

Quero saudar-vos, com todo coração, e, desejar a todas, e a todos os formados deste anno, as mais preciosas venturas na vida pratica, que ides encetar, enfaixados num cornucópio pleno, de Boas Festas e Feliz Anno Novo.

E, ainda mais! Como professor publico, de Grupo Escolar, com pratica de 13 annos consecutivos, e, como sacerdote, desejando a mais brilhante victoria, nos vossos trabalhos escolares, pedindo a Deus que guie sempre os vossos passos tomo a liberdade de citar alguns trechos escriptos alhures!

Nesses trechos, nessas linhas, escriptas impetuosamente, vereis a confissão sincera da necessidade que temos, da educação religiosa! Ouçamos com attenção!

Uma: «Os governos que se ufanam de republicanos, andam errados, supprimindo systematicamente a idéa de Deus, dos seus manuaes de educação. Difficilmente se encontrarão homens mais tolos que os nossos modernos professores de atheismo. Não ha educação possível sem consciencia, e não ha consciencia sem ideal divino. Andaram espalhando esta semente de materialismo, principalmente nestes ultimos vinte annos, e colhemos hoje, apaches e anarchistas que andam por ahí á solta». *Camillo Flammarion*, 1-2-914, pg. 695.

Esta: «Temos aberto milhares de escolas mas esquecemos a educação». *E. Lavisse*, da Academia Francesa.

Com isto queria dizer o academico, que deram a instrução, mas a verdadeira educação, abandonaram-n'a.

Outra: «Com matar a Deus, fizestes desaparecer toda moral, una e necessaria. Confessae-o francamente.» *M. Allard*, deputado socialista.

Mais esta: «Se eu, filho de honestos operarios, cahi em tão profundo abysmo, foi devido unicamente, innegavelmente ao ensino recebido na minha mocidade... na escola. O que me atirou para o caminho do crime, foi a escola sem Deus; a escola sem moral» dizia *Tisseau* soldado assassino, em uma carta, de 25-2-912.

Ainda esta: «A politica seguida desde alguns annos, para o triumpho do laicismo atheu e a exterminação da idéa religiosa, não podia deixar de naufragar miseravelmente, e é chegada a hora do seu supremo naufragio.» *Le Temp de Paris*, 24-7-923.

E para terminar: «Se nós dessemos ao trabalho de indagar, seriamente, as causas da criminalidade de que tanto se fala nestes ultimos dias, e se, em lugar de fazer tanto caso das causas indiferecias, (como do alcoolismo e outras) estudássemos um pouco mais a fundo, a questão... estou a perguntar-me se a instrução insufficiente, sem a verdadeira educação christã, que ministros, não será porventura, uma causa de criminalidade?» *Allard*, deputado socialista, "Journal Officiel" de 20-10-910, pg. 223.

E' certo que, estando prestes a ser decapitado um malfetor, em França, mandaram chamar-lhe a mãe que viesse ver o filho, pela ultima vez. A mãe chegou, e a correr, aproximou-se do filho, já preso ao instrumento de morte. O filho reconhecendo a mãe, virou-lhe o rosto e disse alto e em bom som:

«Não te conheço por minha mãe! Si aqui estou como condenado, é porque não me ensinaste a amar a Deus!»

E regitou a caricia materna! Depois deste exemplo, podeis bem ver, a necessidade da educação religiosa!

Um sabio e piedoso sacerdote extrangeiro referindo-se ao Brasil, afirmou: «No dia em que o Brasil estiver mais educado religiosamente, elle será o primeiro paiz do mundo!»

Carissimos colegas e gentis paranympandos. Cumpri o vosso dever! Ensinai e ensinae sempre, todavia, melhor e mais efficientemente educae! Educae religiosamente, no amor de Deus, as almasinhas que serão confiadas aos vossos cuidados. Preparaes esses coraçõesinhos para Deus e para a Patria! Assim tereis cumprido o vosso dever! De Deus virá a recompensa! E' só.

VENDE-SE nesta cidade, a chacara situada em frente a Santa Casa. Tratar com o proprietario, na mesma.

O quadro definitivo de Jurados desta Comarca

Abaixo damos os nomes das pessoas escolhidas para comporem o quadro definitivo de Jurados desta Comarca:

Aarão Moreira de Andrade, Abdias Pinto, Alexandre Thomaz da Silva Filho, Alvaro de Andrade Ferraz, Alcides Ferreira, Abilio da Costa, Freitas, Alfredo José Bittencourt, Agostinho Rodrigues do Prado, Antonio Mendes Neves, Antonio Pinto Fernandes, Antonio Saciloti Filho, Antonio Galvão Freire Filho, Antonio Tobias Goulart, Antonio Lombardi, Antonio Vieira Filho, Antonio de Arango Lobão, Antonio Porto Gomes, Antonio José Ferreira, Antonio Benedicto Hummel, Antonio de Paula e Silva, Antonio Leite da Silva, Antonio Pinto Ventura, Antonio Monteiro da Silva, Antonio Martins Lara, Antonio França Guimarães Filho, Antonio Rodrigues Fontes, Aristoteles dos Santos, Arthur Moreira Barbosa, Agostinho Vicente de Freitas Ramos, Avelino Ventura, Antenor de Castro Vasconcellos, Arlindo Garcia, Avelino Vieira de Siqueira, Ary Lopes Leal (dr.), Agener de Arango Lobão, Arthur dos Santos Pinto, Agostinho Gomes da

Silva, Ary Valentim Medeiros, Ary Bernardes, Arthur Bernardes, Benedicto Marcondes de Oliveira, Benedicto José Bittencourt, Benedicto Miguel Peregrino, Benedicto Estanislau Rodrigues Alves, Benedicto Donato Caselli, Benedicto Barbosa Reis, Benedicto Alves Rodrigues, Benedicto de Oliveira Pontes Filho, Benedicto Pinto Barbosa, Bento Hummel, Braz Ricardi, Carlos Pinto Filho, Carlos da Silva Martins, Carlos Pinto Pontes, Carlos de Carvalho, Clotario Moreira Cintra, Cyro Moreira Cintra, Deocleciano da Silva Azevedo, Donato Carlomagno, Cornelio Pedrosa, Djalma Ferraz de Andrade, Djary Moreira Cintra, Edésio Marcondes Ferreira, Edgard de Andrade Ferraz, Eurico Martins Lara, Eneidino Vieira da Silva, Ernani Rodrigues dos Santos, Emilio Lescura França, Francisco de Paula Reis, Francisco Salles Bittencourt, Francisco Bastos, Francisco Rosêra Filho, Francisco Agostinho Ananias, Francisco Rossetti, Francisco Ferreira Pontes, Francisco Gonçalves, Francisco de Castro, Francisco Guimarães, Francisco Rodrigues da Silva, Felipe Carlomagno, Faustino Vieira de Carvalho, Fabio Borges Rodrigues, Fausto Costa, Geraldo Porto Gomes, Gil Pinto Magalhães, Geraldo Palmeira, Henrique Gonçalves da Rocha, Hugo Pinto Barbosa, Innocencio Candelaria, Ignacio Rodrigues do Prado, Iracy Bernardes de Andrade, Eudino Fernandes da Silva, Luiz Moreira, João de Araujo Viana, João Albuquerque Gomes, João Caspistrano Marques, João Ligabo, João de Oliveira Gomes, João Mendes de Azevedo, João Vicente

Pereira, João Néto Filho, João Baptista Salles, João de Azevedo Figueira, João Leonor, João Custodio dos Santos, Joaquim dos Santos Pinto, Joaquim Moreira de Andrade, Joaquim Macedo, Joaquim Ferreira Junior, Joaquim de Azevedo, Joaquim Rodrigues da Motta, Joaquim Mendes Sobrinho, Joaquim Moreira Barbosa, José Porto Gomes, José Lescura França, José Fritz Bucholz, José Pinto Fernandes, José Alves Barbosa, José Jazão Lara, José Porto Lopes, José do Livramento, José Benedicto da Silva, José Sodéro de Carvalho, José Pinto Ribeiro, José Savio da Silva, José Godoy, José da Costa Freitas Sobrinho, José Olympio de Carvalho, José Carvalho Bruno (dr.), José Marques, José Patrocínio Silva, José de Carvalho, José Carvalho da Silva, José Ferraz Filho, José Bernardes, José Alves Pereira, José Rodrigues dos Santos, José Pinto Porto, José Rodrigues Theodoro, José Manoel Pimentel, José Augusto Hummel, José Gomes Roseira, José Moreira Filho, José Guimarães, José Fernandes Bastos, José Carlomagno, Jovino Mendonça de Toledo, Juvenal Fernandes da Rocha, Laudelino Lucas, Luiz Pazini, Lucio Gualiato, Laudelino de Godoy Fleming, Laurindo José do Amaral, Manoel José Marques, Manoel Rodrigues Pontes, Manoel do Rego, Manoel Duarte de Carvalho, Manoel Moreira da Silva, Manoel Alves Gildes, Mario Pacheco, Murillo Marcondes de Oliveira, Mauro Mendes de Azevedo, Milton Cavalcanti Pina (dr.), Nelson Varella, Oscar Fernandes Barbosa, Oswaldino de Freitas, Octavio Ribeiro de Mendonça, Ovidio de Castro, Orlando Ferreira, Oscar José Brandão, Paulino de Carvalho Vasques, Pedro Pinto de Magalhães, Placido Guedes Magalhães, Pedro Alves Barbosa, Pedro Alexandre de Souza, Raimões Ricardo Gallucci, Rosminio de Godoy,

Roque Cozzi, Romualdo Addele, Silvino Galvão Freire, Sebastião For-



F.P. Reis

Escrupulo .. Esmero
Seriiedade

PREÇOS MINIMOS
SERVIÇO NOCTURNO.

Depositario na praça dos remedios

Vegetaes **Cathedral**

Preços de Catalogo

Cachoeira- Rua Prof. A. Mendes, 70-E. S. Paulo

tes, Silvino Nogueira de Sá, Socra-
tes de Lima (dr.), Sebastião de Cas-
tro Silva, Sebastião Nolasco de Car-
valho, Sebastião de Andrade Ferraz,
Sebastião Rodrigues dos Santos, Se-
bastião Gonçalves Barbosa, Simeão
Estellita Saigado, Sylvio Nobrega,
Theophilo da Silva Azevedo, Ubira-
jara Ribeiro, Vicente Buono, Wal-
domiro de Castro Leal, Domingos
Fortes Netto, Miguel Rascio Rossi
(dr.).

Lista dos Jurados suplentes, para
os fins constantes do artigo 12 do
mencionado Decreto-Lei.

Alvaro de Andrade Ferraz, Abílio
da Costa Freitas, Antonio Pinto
Fernandes, Antonio Saciloti Filho,
Antonio Galvão Freire Filho, Anto-
nio Porto Gomes, Antonio Frauga
Guimarães Filho, Aristoteles dos
Santos, Arlindo Garcia, Avelino Vi-
eira Siqueira, Ary Valentim Medei-
ros, Benedicto Donato Caselli, Edé-
sio, Marcondes Ferreira, Eneclino
Viola da Silva, Francisco de Cas-
tro, Innocencio Candelaria, Iracy
Bernardes de Andrade, João Marton,
João Ligabo, Joaquim dos Santos
Pinto, José Pinto Fernandes, José
Porto Lopes, José Fernandes Bas-
tos, José Carlomagno, Lucio Gualia-
to, Manoel Duarte de Carvalho, Os-
waldino de Freitas, Ovidio de Cas-
tro, Roque Cozzi e Domingos Fortes
Netto.

O Prefeito Municipal

recebeu o seguinte ofício:

Centro de Saude de Cruzeiro

Em 29 de Janeiro de 1940.

Senhor. Com o presente levo ao
vosso conhecimento que o Centro
de Saude de Cruzeiro, vai fazer
publico os artigos 373-3-381 do
Regulamento do Policiamento Sa-
nitário da Alimentação Publica,
aprovado pelo decreto n. 10.395 de
26 de Junho de 1939 e modificado
pelo decreto n. 10.657 de 31 de Ou-
tubro de 1939, que dizem:

«Art. 373-§ 2—A autoridade mu-
nicipal não concederá alvará de li-
cença para o comercio de bebidas
e produtos alimentícios, sem que a
parte instrua o seu pedido com do-
cumento comprovante do registro no
Servico de Policiamento de Alimen-
tação Publica na capital, e nos
Centros de Saude, no Interior do
Estado.

Art. 381—Os vendedores ambulantes
de produtos alimentícios não
poderão exercer esse comercio, sem
que antes se tenham registrado no
Servico de Policiamento de Alimen-
tação Publica na capital, e nos
Centros de Saude, no interior do
Estado.

O Centro de Saude de Cruzeiro,
conta com a indispensavel coopera-
ção de V. S. para maior facilidade na
aplicação de tal medida.

Agradecendo, antecipadamente, a
atenção que dispensar ao assunto,
apresento a V. S. os protestos de
minha elevada estima e distinta
consideração.

O Medico Chefe

Dr. E. W. de Moraes Carvalho.



Repartição Central de Policia

EDITAL

SOBRE OS FESTEJOS CARNAVA-
LESÇOS DE 1940.

1—Os bailes só poderão ser rea-
lizados mediante autorização da Re-
partição Central de Policia e conse-
quente alvará expedido pelo Servi-
ço de Censura e Fiscalização de
Teatros e Divertimentos Publicos;

2—As passeatas, blocos, cordões,
ranchos e outros agrupamentos car-
nalescos só poderão sair á rua
mediante licença do Serviço de Cen-
sura e Fiscalização de Teatros e
Divertimentos Publicos, ouvida a Di-
retoria do Tráfego;

3—Os prêmios carnavalescos de-
pendem de victoria previa dos carros
alegoricos pela 5.ª Delegacia
Auxiliar, alvará expedido pelo Servi-
ço de Censura e Fiscalização de
Teatros e Divertimentos Publicos e
itinerário prefixado pela Diretoria
do Serviço de Tráfego;

4—Os ensaios carnavalescos só
poderão ser realizados mediante
alvará do Serviço de Censura e
Fiscalização de Teatros e Diver-
timentos Publicos, 2 vezes por se-
mana, das 20 ás 23 horas;

5—Os bailes carnavalescos não
poderão ir alem das 4 horas da ma-
drugada;

6—Os estandartes exibidos em
publico por agrupamentos carna-
lescos, seja qual for a sua designa-
ção, deverão ser, com antecedencia,
apresentados ao Serviço de Cen-
sura e Fiscalização de Teatros e Di-
vertimentos Publicos, para a neces-
saria aprovação;

7—Nenhuma canção poderá ser
cantada em publico, sociedade ou
clube, nem em qualquer casa de di-
versões, sem que a letra respectiva
tenha sido previamente censurada;

8—Durante o periodo carnavales-
co, não será permitido o uso de fan-
tasia atentatoria da moral e dos
bons costumes, proibindo-se os gru-

pos constituídos de individuos mal-
trapilhos, a guiza de blocos, empu-
nhando latas, fragmentos de madei-
ras e outros objetos agressivos, de-
vendo ser os infratores encaminhados
á autoridade de plantão na Po-
licia Central ou ao Gabinete de in-
vestigações;

9—Fica igualmente prohibido o u-
so, como fantasia, de uniformes com
distintivos, emblemas, bonés, fitas,
golas, botões, adotados e usados
pelas classes armadas, ou que se
tornem semelhantes aos usados por
aquellas corporações;

10—Fica prohibido, durante as fe-
stividades carnavalescas a venda de
bebidas alcoolicas, excetuando-se
«chopp», cervejas e champagne,
bem como vinho nos hotéis e res-
taurantes, ás refeições, nos dias 4,
5, e 6 de fevereiro do corrente ano;

11—O uso de mascara na via pu-
blica será tolerado nos 3 dias de
carnaval e nos bailes carnavales-
cos, a partir do dia 3 de fevereiro
futuro, ficando entretanto, os mas-
carados sujeitos a verificação da
Policia; quando necessario;

12—Fica permitido o uso de «lan-
ças-perfumes», durante os folguedos
carnavalescos, sujeitos os seus por-
tadores á fiscalização da Policia
que punirá severamente todos aque-
les que desvirtuarem o seu uso;

14—E' prohibido o uso de rós, e
ácidos irritantes, devendo ser os in-
fratores encaminhados á Policia ou
ao Gabinete de Investigações;

14—As licenças deverão ser plei-
teadas perante as repartições com-
petentes, com antecedencia de sete
dias, no minimo;

15—Nas cidades do anterior do
Estado, fica a cargo dos respecti-
vos delegados a concessão de licen-
ças a que se referem os itens 1, 2,
3, 4, 6 e 7 do presente edital.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1940.
O Chefe de Policia,
a) João Carneiro da Fonte
Delegacia de Policia de Cachoei-
ra, em 31 de Janeiro de 1940.

O Delegado de Policia,
Benedicto Ciro Rosa

Pelo futebol

Em virtude da attitude hos-
til demonstrada por alguns
elementos existentes no seio
do Cachoeira F. C., contra as
primeiras providencias da di-
retoria recen-eleita, esta resi-
gnou o seu cargo. Fica assim
pois, novamente esta socieda-
de sem o seu governo cons-
tituído, exposta aos baldões
da falta de direção e arriscan-
do o bom nome esportivo da
cidade. Acreditamos que essa
situação não perdurará, para
felicidade nossa, porque a lei
que vela pelos esportes, hoje,
dá á Municipalidade poderes
bastantes para orientar os
clubes que se acham em si-
tuação desvantajosa.

A A. E. de Guaratinguetá
esteve na mesma conjuntura
a qual foi concertada pela
Prefeitura daquela cidade.

Atenção

Carros de Aluguel

CARRO N. 6-24-52
CARRO N. 6-24-53

José Marques da Silva
Proprietário

Avisa que para melhor servir a
sua distinta freguezia, que re-
cebeu um novo carro moder-
no e de excelente conforto.
Continúa á disposição de todos
na praça, atendendo sempre,
com toda a atenção, a qual-
quer hora do dia ou da noite.

PREÇOS POPULARES

— Competentes chauffeurs —
59 Rua Marechal Deodoro, 59

= Atenção! =

V. S. precisa de automo-
vel para alguma viagem?

—Durante o dia: Praça

Major Lombardi.

—A' noite: Major Lom-

bardi, 64.

Atende a chamados ime-

diatamente. (19-3-39)

Não se confundam

Auto—A 6-24-60

JOSE RODRIGUES

O nosso café

Foi baixado decreto-lei
dando poderes ao D. N. C.
para reprimir, em todo o ter-
ritorio nacional a produção de
infusões que possam substi-
tuir o café.

PRECISANDO
DEPURAR O SANGUE
Não faça experiencias!
TOME SÓ:
ELIXIR DE NOGUEIRA
Do Ph.-Ch. João da Silva Silveira
Combate a **SYPHILIS**
EM TODOS OS PERIODOS:

Feridas em Ge-
ral, Manchas
na pelle, Espi-
nhas, Ulceras,
Eczemas,
Rheumatismo,
Gonorréas,
Escrophulas,
Fistulas,

**TEM O SEU ATTESTADO
NA VOZ DO POVO!**
Usae:
E' UM BOM CONSELHO!

Sacos de papel em grosso
TYP. SILVA CAIDAS—CASA PEDRO II

Adotado oficial-
mente no Exercito

ELIXIR 914

Com o seu uso nota-
se em poucos dias:

1—O sangue limpo
de impureza e bem es-
tar, geral;

2—Desaparecimento
de espinhas, eczemas,
erupções, forunculos,
coceiras, feridas brava-
vas, etc.

3—Desaparecimento
completo de REUMA-
TISMO, dores nos os-
sos e dores de cabeça;

4—Desaparecimento
das manifestações syfi-
liticas e de todos os
incommodos de fundo
syfilítico;

5—O oparelho gas-
tro intestinal perfeito,
pois o «Elixir 914» não
ataca o estomago e não
contem iodureto.

E' o unico depurati-
vo que tem atestados
dos Hospitais de espe-
cialistas dos Olhos e
Dyspesia Syfilítica.

Palestra espírita

Na noite de 3 do corrente, o casal Leite de Abreu desempenhou-se devotamente e com galhardia, da incumbência de realizar uma palestra espírita, na União Espírita Cachoeirense. Apesar do mau tempo, o salão esteve cheio de ouvintes.

Sangue! Sangue! Sanguenol

(Formula alemã)

É o único fortificante no mundo com 8 elementos tónicos: Fosforo, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc. Com seu uso no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º Levantamento geral das forças e volta imediata do apetite;
 - 2.º Desaparecimento por completo das dores de cabeça, insônia e nervosismo;
 - 3.º Combate radical da depressão nervosa e do emagrecimento de ambos os sexos;
 - 4.º Aumento de peso variando de 1 a 3 quilos.
- O SANGUENOL é uma grande descoberta científica.—Opinião do Dr. Manoel Soares Castro.

A MAIOR DESCOBERTA para a Mulher FLUXO-SEDATIN

(O Regulador Vieira)

A mulher não sofre mais dores
Alivia as cólicas Uterinas em duas horas.

Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Cólicas Uterinas, Menstruações, após o Parto, Hemorragias e Dores nos Ovarios. É poderoso calmante e Regulador por excelência. FLUXO SEDATIN, pela sua comprovada eficácia é conhecida por mais de 10.000 médicos. FLUXO SEDATIN, encontra-se em toda a parte.

Nascimento

O lar do sr. M. S. Chalita e d. Maria Chalita está em festa desde o dia 31 de janeiro, por motivo do nascimento de seu filho Carlos Alberto.

Carnaval

Está em festa, a cidade.

O carnaval que entre nós não prometia tomar personalidade, este ano, manifestou desejos de aparecer... E vai afinal pular.

Os grupos organizados, são numerosos... as fantasias avulsas, bastantes.

Até o Recreio da Mocidade, que estava adormecido, pôz-se de pé, e vai soprar os clarins da Folia. O seu bem arrumado cordão irá fazer a alegria da cidade.

Os bailes então, saltitarão por todos os cantos, complementando os tres dias de alucinação coletiva.

Desses bailes, os mais falados são os do Clube, que promettem desconhecidos encantos.

SAIBAM todos que, a Typ. Silva Caldas-Casa Pedro II, tem á venda papeis para flores—sulfite e crepon—artes cobertos e descobertos, tudo a preços de espantar.



**COMPRARIA POR
UNS POUCOS RÉIS**



*a preferencia de cada
uma destas pessoas?*

● Lembre-se de que no escuro não é possível vender.

Experimente dotar sua loja com a apparencia progressista e attrahente que dá uma illuminação abundante.

Considere, depois, o numero total de freguezes conseguidos, divida por elles o preço dessa illuminação e verá que, para conquistar-lhes a preferencia, não hque um gasto maior que poucos réis mensaes, por pessoa!

Augmente seus lucros com boa illuminação!

As CRIANÇAS QUEREM esta PROTECCÃO

Elas precisam de Kolynos. Limpa seus dentes melhor e com segurança e destrói os germes que atacam os dentes e causam a cárie.



EMBELEZE seu
SORRISO com KOLYNOS

A BÔA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS